



# CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1490 de 23/09/1970 – CN45.096.062/0001-87

## PLANO DE TRABALHO

### PROJETO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES

#### PAEC - Caritas Diocesana – Solo Sagrado

I- DADOS CADASTRAIS			
<b>1. Dados cadastrais da Entidade – Proponente:</b>			
Município/Estado: São José do Rio Preto/SP	CNPJ: 45.096.062/0001-87		
Endereço: Rua: Delegado Pinto de Toledo, 2123 - Boa Vista São José do Rio Preto/ SP - CEP: 15.025-075			
Telefone: (17) 32143462	Fax: (17) 32143462	e-mail: caritascatolico@gmail.com	
Nº da Conta Corrente:		Código do Banco:	
Nº da Agência:		Praça de Pagamento: São José do Rio Preto	
<b>2. Dados cadastrais do Dirigente da Entidade</b>			
Nome: Nelson Junio Santos Rodrigues		Data da Posse: 01/01/2017 até 31/12/2018	
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Casado	Cargo/Função: Presidente	
CPF: 057.727.768-51	RG: 11.229.497.2	Órgão Expedidor: SSP/SP	Data da Expedição: 28/01/2010
Endereço: Rua: Amid Alahmar,150- Parque Juriti - São José do Rio Preto – CEP: 15.046.573			
Telefone Residencial: (17) 3218-1824	Telefone Celular: (17) 9-9184-2402	e-mail: nelsoncmriopreto@hotmail.com	
<b>3. Dados Cadastrais do Concedente</b>			
Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – Secretaria Municipal da Educação		CNPJ: 46.588.950/0001-80	
Endereço: Avenida Alberto Andaló, nº 3030 – Centro - São José do Rio Preto/SP - CEP: 15015-000			
Telefone: (17) 3203-1100		Fax: (17) 3232-5530	
Nome do Responsável pelo Órgão: Edson Edinho Coelho Araujo		CPF:	
Cargo: Prefeito Municipal de São José do Rio Preto/SP	Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Casado	
RG:	Órgão Expedidor:	Data de expedição:	
Endereço do Órgão: Rua: General Glicério,3947 - Vila Imperial - CEP:15015-400 - São José do Rio Preto/SP			



# CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1490 de 23/09/1970 – CN45.096.062/0001-87

Telefone: (17) 3211-4000	Fax: (17) 3211-4000	e-mail: <a href="mailto:smedu@empro.com.br">smedu@empro.com.br</a>
<b>II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>		
<b>1. Objeto a ser executado:</b>		
<p>Executar ações educativas no período contra turno escolar, para as crianças regularmente matriculadas na educação básica do município, planejar as ações propostas fundamentadas no projeto político pedagógico existente no município, visando o desenvolvimento pleno da criança e preparo para o exercício da cidadania, garantindo os seus direitos constituídos no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Leis de Diretrizes e Base da Educação.</p> <p>A educação se processa em qualquer espaço, tais como: escola, igrejas, trabalho, instituições, organizações sociais e com outras pessoas, sendo assim, as ações educativas complementares visam oferecer atividades que promovam a igualdade, visa fortalecer o vínculo entre comunidade e as escolas de abrangência do território, oferecer atividades lúdicas, e pedagógicas complementares as proposta pedagógica da educação básica, desenvolver atividades esportivas, recreativas, lazer, arte culturais, ética e Cidadania abordando temas da atualidade.</p>		
<b>2. Descrição da Realidade/ Público Alvo:</b>		
<p>O Projeto de Atividades Educativas Complementares - Cáritas Diocesana- Núcleo Solo Sagrado, esta localizado na Rua: Alberto Targas, S/N-Bairro Solo Sagrado.</p> <p>A capacidade de atendimento do público alvo é de 120 crianças, residentes e matriculadas na área de abrangência do território, sendo os seguintes bairros: Eldorado, Solo Sagrado, Etemp, Cecap e Vetorazzo.</p>		
<b>3. Justificativa da Proposição:</b>		
<p>O Projeto de Atividades Educativas Complementares é uma iniciativa da Cáritas Diocesana de São José do Rio Preto, e tem como principal objetivo oferecer atividades complementares no contra turno para as crianças de 06 à 14 anos, priorizando as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com seus direitos violados e conseqüentemente acompanhados pela rede de proteção à criança inserida na educação básica do município.</p> <p>A Proposta da presente parceria é promover e garantir o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos psicossocial e pedagógico, contribuir com o seu processo de aprendizagem, fortalecer o vinculo com os equipamentos públicos existentes no território.</p> <p>A participação da família e das escolas municipais de abrangência destes alunos é fundamental para a efetivação das propostas educativas.</p>		
<b>4. Objetivos Gerais</b>		
<p>Atendimento das crianças matriculadas na educação básica da Rede Municipal de Ensino oferecendo atividades complementares no período contra turno escolar, visando o pleno desenvolvimento das crianças através de estímulos visando descobrir suas habilidades e propor ações que enriqueçam o seu saber. Acompanhar o desenvolvimento e fortalecimento de vínculo com a comunidade, a escola e a família, propondo encontros entre ambos, principalmente em horários que facilitam a participação da família. As atividades serão executadas por pedagogo ministrando projetos pedagógicos e de leitura, monitor de escola capacitado para executar atividades artísticas, culturais, esportivas, recreativas, ética e cidadania, baseando-se no planejamento anual, e através deste plano elaborar o plano de atividades semanais com a orientação e supervisão da coordenação.</p>		
<b>5. Metas Gerais</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Fortalecer a participação da família juntamente com o P.A.E.C - Projeto de Atividades Educativas Complementares e escolas municipais;</li><li>• Executar ações pedagógicas complementares, como: Projeto Pedagógico, auxílio e orientação de estudo e execução de tarefas escolares, e incentivo a leitura e pesquisas;</li><li>• Possibilitar o pleno desenvolvimento da criança valorizando seu território e</li></ul>		



# CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1490 de 23/09/1970 – CN45.096.062/0001-87

contexto familiar;

- Criar espaços de manifestações das diversas expressões culturais, enfatizando a cultura popular regional;
- Incentivar a prevenção do uso atual dos recursos materiais tecnológicos existentes;
- Oferecer atividades de integração, lazer e recreação em períodos de recesso escolar;
- Proporcionar jogos de tabuleiros visando auxiliar na concentração das crianças que apresentam TDHA;
- Aprimorar a leitura e conseqüentemente a escrita;
- Desenvolver a prática de atividade física;
- Desenvolver oficinas culturais e artistas;
- Promover apresentações culturais para as famílias e comunidade;
- Integração escola/família e comunidade.

## **6. Prazo de execução:**

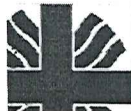
De 01 de Dezembro de 2017 até 31 de Maio de 2019. (01/12/2017-31/05/2019)



# CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1490 de 23/09/1970 – CN45.096.062/0001-87

III – CRONOGRAMA			
OFICINA: PROJETO PEDAGÓGICO E LEITURA			
Objetivos Específicos	Ações/Metodologias	Duração (início e término)	Indicadores/ Avaliação
<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhar as tarefas e pesquisas auxiliando aqueles que apresentam dificuldades na realização;</li><li>-Incentivar a leitura oral e escrita através de oficinas específicas;</li><li>-Promover pesquisas de temas da atualidade, estimulando a autonomia e vivência em grupo, e propor a construção de pineis coletivos;</li><li>- Realizar projetos Literários que incentivam a leitura.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Conversa formal e informal;</li><li>- Roda de conversa;</li><li>-Contaçõ de histórias;</li><li>Reprodução de textos;</li><li>-Vivências em sala de aula;</li><li>- Confecção de painéis das datas comemorativas;</li><li>-Estímulos que contribuem com o desenvolvimento intelectual;</li><li>- Atividades específicas de concentração;</li><li>- Leituras dirigidas e Individuais;</li><li>Literatura de Cordel;</li><li>Produção de textos, livros, poesias;</li><li>-Passeios culturais.</li><li>- Reunião no início do ano com as escolas para verificação do que a escola sugere para a possibilidade de um trabalho articulado em relação à Leitura.</li></ul>	<p>Início: 01 de Dezembro de 2017 Término: 31/05/2019 (18 meses)</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>-Avaliação e acompanhamento das atividades propostas mensalmente;</li><li>-Exposição das atividades realizadas nas dependências do espaço físico nas Mostras Pedagógicas no encerramento do ano com apresentações para a Comunidade e Família; Apresentações em outros espaços da Rede sempre que pactuado entre as partes.</li><li>-Lista de frequência diária;</li><li>- Elaboração de relatórios mensalmente: Relatório de Atividades, Relatório Circunstanciado, Relatório de Relação Nominal;</li><li>-Monitoramento pela supervisão de educação do município pela Gestora da Parceira;</li><li>-Acompanhamento do coordenador diário das atividades realizadas;</li><li>- Painel visível da quantidade de alunos presentes no dia;</li><li>-Expor o plano de trabalho para ciência dos pais/ responsáveis e transparência das ações executadas.</li></ul>



# CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1.490 de 23/09/1970 – CN45.096.062/0001-87

OFICINA: ESPORTIVA / LÚDICA E RECREATIVA			
Objetivos Específicos	Ações/Metodologias	Duração (início e término)	Indicadores/Avaliação
<ul style="list-style-type: none"><li>- estimular as habilidades motoras das crianças com diversas atividades esportivas;</li><li>- Realizar jogos de tabuleiros estimulando o exercício de atenção e concentração;</li><li>- Desenvolver o trabalho em equipe;</li><li>- Trabalhar regras como aprendizado integral dos alunos;</li><li>- Fortalecer a auto estima e a importância da vivência em grupo;</li><li>- Despertar a noção de tempo e espaço;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar prática de várias modalidades esportivas;</li><li>- Recreação e Lazer;</li><li>- Jogos Livres;</li><li>- Realizar parcerias com os equipamentos públicos, visando desenvolver atividades esportivas específicas, tais como: futebol, handebol, voleibol, basquete, e outros;</li></ul>	<p>Início: 01 de Dezembro de 2017 Término: 31/05/2019</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliação e acompanhamento das atividades propostas mensalmente;</li><li>- Exposição das atividades realizadas nas dependências do espaço físico nas Mostras Pedagógicas no encerramento do ano com apresentações para a Comunidade e Família; Apresentações em outros espaços da Rede sempre que pactuado entre as partes;</li><li>- Lista de frequência diária;</li><li>- Elaboração de relatórios mensalmente;</li><li>- Monitoramento pela supervisão de educação do município;</li><li>- Acompanhamento do coordenador diário das atividades realizadas;</li><li>- Painel visível da quantidade de alunos presentes no dia;</li><li>- Expor o plano de trabalho para ciência dos pais/ responsáveis e transparência das ações executadas.</li></ul>
OFICINA: ÉTICA E CIDADANIA & CULTURAL E ARTÍSTICA			
<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar atividades reflexivas sobre os temas da atualidade;</li><li>- Fortalecer a convivência grupal e comunitária valorizando as diferenças de cada indivíduo;</li><li>- Promover o protagonismo infantil juvenil;</li><li>- Realizar ações educativas e reflexivas junto ao poder público;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Uso de áudio, vídeo, livros e matérias para pesquisa;</li><li>- Abordagem de temas diversos como: respeito à diversidade, sexualidade, violência contra a mulher, idoso, entre outros;</li><li>- Abordagens das datas</li></ul>	<p>Início: 01 de Dezembro de 2017. Término: 31/05/2019</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliação e acompanhamento das atividades propostas mensalmente;</li><li>- Exposição das atividades realizadas nas dependências do espaço físico nas Mostras Pedagógicas no encerramento do ano com apresentações para a Comunidade e Família; Apresentações em outros espaços da Rede sempre que pactuado entre as partes;</li></ul>

5

21



# CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1490 de 23/09/1970 – CN45.096.062/0001-87

<p>-Promover encontros e palestras informativos para pais e a comunidade local;          -Propor encontros intergeracional com a comunidade local e as famílias;          - Construir valores de na escola, na sociedade;          -Realizar atividades que propicie a criança estímulos e agilidade no pensar e expressar seus sentimentos;          - Estimular a criatividade e capacidade de oratória através de vivências lúdicas;          -Integrar os conhecimentos culturais e artísticos, complementando as temáticas de ética e cidadania; incrementando reuniões mensais/bimestrais com as escolas municipais objetivando articular com as propostas das mesmas;          - Articular as atividades apresentadas</p>	<p>comemorativas;          -Organização e higiene pessoal;          -Apresentação do Estatuto da Criança e do Adolescente;          -Apresentação do Estatuto do Idoso;          - Apresentações culturais integradas com as temáticas da oficina de ética e Cidadania;          -Apresentação de teatro;          -Dança;          -vistas culturais nos pontos turísticos valorizando as datas comemorativas;</p>	<p>-Lista de frequência diária;          -Elaboração de relatórios mensalente;          -Monitoramento pela supervisão de educação do município;          -Acompanhamento do coordenador diário das atividades realizadas;          - Painel visível da quantidade de alunos presentes no dia;          -Expor o plano de trabalho para ciência dos pais/ responsáveis e transparência das ações executadas.</p>
<p>OFICINA: COLÔNIA DE FÉRIAS</p>		
<p>- Propor atividades extras de recreação e lazer diferenciadas;          - Explorar os espaços públicos do território com atividades diversas;          - Diminuir o período ocioso</p>	<p>- Atividades de lazer e cultura;          - Passeios extras;          -Gincanas e atividades lúdicas;</p>	<p>Janeiro de 2018          Julho de 2018          (Conforme o calendário escolar)</p>
<p>Avaliação e acompanhamento das atividades propostas mensalmente;          - Exposição das atividades realizadas nas dependências do espaço físico nas Mostras Pedagógicas no encerramento do</p>		<p>6</p>



# CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1490 de 23/09/1970 – CN45.096.062/0001-87

<p>prevenindo de situações de risco;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conscientizar a importância de vivências juntamente com os familiares nestes períodos de recesso escolar e férias;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Integração com as secretarias de esporte e cultura proporcionando diversas ações e oficinas.</li></ul>	<p>ano com apresentações para a Comunidade e Família; Apresentações em outros espaços da Rede sempre que pactuado entre as partes;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Lista de frequência diária;</li><li>-Elaboração de relatórios mensalente;</li><li>-Monitoramento pela supervisão de educação do município pela Gestora da Parceira;;</li><li>-Acompanhamento do coordenador diário das atividades realizadas;</li><li>- Painel visível da quantidade de alunos presentes no dia;</li><li>-Expor o plano de trabalho para ciência dos pais/ responsáveis e transparência das ações executadas.</li></ul>
---	--	---



# CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1490 de 23/09/1970 – CN45.096.062/0001-87

## A. Quadro de Recursos Humanos:

Quant.	Função	Salário	Encargos 40%	Aux. Al.	Aux. Ref.	V.T	C.H/Semanal
1	Coordenador Pedagógico	3.632,28	1.452,91	222,00	483,00	140,00	40/h semanais
1	Pedagogo	1.452,91	581,16	222,00	483,00	140,00	40/h semanais
1	Pedagogo Encarregado	1.452,91	581,16	222,00	483,00	140,00	40/h semanais
1	Administrativo	1.853,72	741,49	222,00	483,00	140,00	40/h semanais
1	Monitor Escolar / Artes	1.428,77	571,51	222,00	483,00	140,00	40/h semanais
1	Monitor Escolar / Esporte	1.428,77	571,51	222,00	483,00	140,00	40/h semanais
1	Cozinheiro	1.335,18	534,07	222,00	483,00	140,00	40/h semanais
1	Auxiliar de Cozinha	1.167,35	466,94	222,00	483,00	140,00	40/h semanais
1	Auxiliar de Limpeza	1.162,33	464,93	222,00	483,00	140,00	40/h semanais
Total	Totais	14.914,22	5.965,68	1.998,00	4.347,00	1.260,00	

Recursos Humanos 2017..... R\$ 24.379,90  
Serviços de Terceiros/Benefícios..... R\$ 7.605,00

Recursos Humanos 2018..... R\$ 346.186,58  
Serviços de Terceiros/Benefícios..... R\$ 99.625,50

Recursos Humanos 2019..... R\$ 207.751,28  
Serviços de Terceiros/Benefícios..... R\$ 45.173,70





# CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1490 de 23/09/1970 – CN45.096.062/0001-87

## B. Cronograma de Atividades

Atividades	Horários	Se g.		Ter .		Qu a.		Qui .		Sex.	
		M	T	M	T	M	T	M	T	M	T
Atendimento	Períodos 7:30h00min às 11h30min e 13h00min às 17h00min	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Projeto Pedagógico	Semanalmente (1 hora por dia)	X	X	X	X	X	X	X	X		
Projeto de Leitura	Semanalmente (1 hora por dia)									X	X
Pesquisas/Informática/Articulação com as Escolas/Ética e Cidadania	Semanalmente (1 hora por dia)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Esportiva/ Lúdica e Recreativa	Diariamente (1 hora por dia)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cultural e Artística	Diariamente (1 hora por dia)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Café da Manhã	07:30 às 08:00 hrs.	X		X		X		X		X	
Almoço (Turma da Manhã)	11:00 às 11:30 hrs.	X		X		X		X		X	
Almoço (Turma da Tarde)	13:00 às 13:30 hrs.			X		X		X		X	
Lanche da Tarde	16:30 às 17:00 hrs.			X		X		X		X	
Articulação com a Rede	08h00min às 11h00min e 13h30min às 16h30min	Diariamente									
Reunião de Equipe Multidisciplinar	08h00min às 11h00min e 13h30min às 16h30min	Mensalmente									
Colônia Férias	07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min	Semestralmente									
Duração do Projeto	18 meses ( de 01 de Dezembro de 2017 até 31 Maio de 2019)	18 meses ( 01/12/2017 a 31/05/2019)									

*[Handwritten signature]*  
9

25



# CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1.490 de 23/09/1970 – CN45.096.062/0001-87


## C. Recursos Logísticos

Bairro Solo Sagrado

Quantidade	Descrição
01	Sala para coordenação técnica
01	Sala para encarregado administrativo
04	Salas para atividades
01	Refeitório
01	Cozinha
01	Dispensa
04	Banheiros
01	Banheiro para deficiente físico
01	Quadra coberta
01	Sala de almoxarifado
01	Auditório

Recursos materiais: Material Permanente

Quantidade	Descrição
03	Mesas de madeira para escritório
11	Armários de aço c/ 2 portas
02	Arquivos de aço
10	Computadores
25	Cadeiras estofadas
01	Televisão
01	Máquina de costura
06	Carteiras
06	Cadeiras
07	Mesas para refeitório
01	Aparelho de DVD
01	Toca CD

  
10





# CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1490 de 23/09/1970 – CN45.096.062/0001-87

01	Tanquinho
02	Freezer
02	Geladeiras
01	Balança eletrônica
02	Armários de aço de cozinha c/ 6 portas
01	Fogão industrial
02	Liquidificadores industriais
02	Espremedores de frutas
02	Batedeiras
01	Processador de alimentos
02	Aparelhos de som
09	Prateleiras de ferro
09	Computadores com CPU,monitor,teclado,caixas de som e estabilizador ( caritas)
02	Impressoras (caritas)

IV – PLANO DE APLICAÇÃO			
Natureza de Despesas	Proponente (Contrapartida)	Concedente (Prefeitura)	Total
<b>Material de Consumo</b>			
<b>Materiais para Pequenos Reparos e Manutenção.</b> (mencionar claramente os itens.) Registra o valor das despesas com componentes de peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bem móveis em geral, tais como: araudite, cabos, chaves, cilindros, mangueira para fogão, cilindros para máquinas copiadoras, compressor para ar condicionado, margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, parafusos para reparos, Arame, alicate, broca, chaves em geral para ferramentas, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.			
<b>Utensílios.</b> (mencionar claramente os itens.)			

07



# CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1490 de 23/09/1970 – CN45.096.062/0001-87

<p>Registra o valor das despesas com matérias utilizadas em refeitórios de escolas, tais como: abridor de garrafa, açucareiros, artigos de vidro e plásticos descartáveis em geral, bandejas, coadores, colheres, copos, ebulidores, facas, farinheiras, fósforos, frigideiras garfos, garrafas térmicas, paliteiros, panelas em geral, panos de cozinha, pano de copa, papel alumínio, pratos de tamanhos e materiais diversos, recipientes para água, tigelas, velas, xícaras, assadeiras de tamanhos e formas variadas, canecas de vidro, de louça e plástico, separador de talheres, bobina de plástico, chaleiras, cortador de legumes, pegadores de diversos alimentos, escorregador de macarrão, formas para gelo, porta condimentos, tesoura de cozinha, tábua de carnes, colher para sorvete, luva térmica. Espremedor de legumes, martelo de carne, raladores em geral, peneiras diversas, toalhas de mesa, rodinho, desentupidor de pia, bacias de diversos tamanhos e afins.</p>		
<p><b>Material para Oficinas e Escritório:</b> (mencionar claramente os itens.) Quadro branco, quadro em cortiça, mural, papel sulfite (A4 e Ofício 2, branco, colorido e ecológico), papel carbono, papel pardo, papel flipchart, papel laminado, papel dobradura, papel fantasia, papel vegetal, papel de seda, papel crepom, papel cartão, papel celofane, papel contact, papel ondulado, papel verniz, cartolina, papel color set, envelope, pasta (suspensa, catálogo, arquivo morto, elástico, polionda, com trilho e AZ), lápis, lápis de cor, grafite, borracha, apontador, estilete, régua, corretivo, grampeador, grampos, perfurador, extrator de grampo, apagador, agenda, cadernos, bloco para rascunho, caneta marca texto, pincel atômico, pincel para retroprojeter, pincel permanente, caneta hidrocor, cola, cola branca, cola colorida, cola vitral, cola glitter, cola de E.V.A, cola de isopor, carimbo de desenho para pintura, guache, pincel, tesoura, tesoura sem ponta, tesoura de picotar, perfurador, livro ata, cartão de ponto, selos para correspondência, organizador de mesas, prancheta, chaveiros com etiquetas, etiquetas auto adesivas, giz branco, giz colorido, giz de cera, guache, tinta látex, tinta a base de solvente, tinta acrílica, tinta spray, tinta vitral, tinta alto relevo ,EVA, furador para EVA, pincéis, fita adesiva em geral, etiqueta adesiva, isopor, bolas de isopor, macho e fêmea,</p>		



# CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 1490 de 23/09/1970 - CN45.096.062/0001-87

<p>visor para pasta suspensa, prancheta, CD e DVD (R/RW) graváveis percevejo, pinça, clips, cartucho colorido para impressora, toner, pen drive, pilhas, controle para TV universal, afixante de aço, bandeja para papéis, goma elástica, cartelas para bingo, bexiga, TNT, jogos didáticos (tabuleiro de xadrez, dama, uno e outros), alfabeto móvel em madeira ou plástico, baralho de letras e palavras, bingo de letras, jogo da memória, mapa do Brasil, mapa mundi, mapa do Estado, livros de literatura e poesia, barbante, vareta, lantejoulas, fita cetim, gliter, fitilho, sianinhas, algodão, argila, anilina, linha carretel, tecidos para bordado em xadrez e vagonite, chapéu de palha, brinquedos pedagógicos, colar havaiano, fantoches, serpentina, confete, máscara de plástico, máscaras de papel, látex, elásticos, espelho, guardanapos de papel para strapbook, vize, passa fita, linhas em geral, missangas, olhinhos, botões, linhas, agulhas, feltros, revistas de artes, baquetas, cordas para violão, água raz, massa corrida, artigos em maderite, verniz, pistolas para cola quente, bastão de cola quente, materiais para confecção e manutenção dos instrumentos de percussão, ataduras engessadas, espumas, maquiagem para teatro, CD para teatro, bola de futebol oficial, bola de basquete, bola de futebol de salão, bola de vôlei, bolas para malabaris, rede para traves, petecas, rede de voleibol, cones, cordas, bambolês, teclado, mouse e afins.</p>		
<p><b>Material de Higiene e Limpeza.</b> (mencionar claramente os itens.) Alcool etílico, água sanitária, cloro líquido granulado, anticorrosivo, amaciante, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, escova de dente, desinfetante, desodorizante, detergente, espanador, esponja, escova de roupa, prendedor de roupas, bacias de tamanhos variados, flanela, inseticida, lustra móveis, mangueira, esguicho para mangueira, nafalina, pá de lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, toalha de papel, vassoura,</p>		

37



# CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Utilidade Pública Municipal - Lei Nº 1490 de 23/09/1970 - CN45.096.062/0001-87

limpadores cotonete, toucas, sabonete líquido, sabão em pó, sabão em barra, luvas variadas, luvas de procedimentos, luvas látex, luva de poliuro, bota de borracha, bobina plástica picotada, pano perflex e multiuso, desingordurante, alvejante, esfregão ,tampa de ralo, estopa, limpa vidro ,guardanapo de papel, e afins.			
<b>Material Combustível e Lubrificantes automotivos:</b> (mencionar claramente os itens.) Óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos de caixa de transmissão de força e graxas grafiatas para altas e baixas temperaturas, aditivos, etanol, gasolina, graxas, óleos para cârter, óleo de cambio, óleo de freio, óleo para freio hidráulico, filtro de óleo, filtro de combustível, filtro de ar, cera, shampoo automotivo e afim.			
<b>Totais dos Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 41.400,00</b>	<b>R\$ 41.400,00</b>

Despesas com Serviços de Terceiro			
Água e Esgoto			
Energia Elétrica			
Serviço de Telefonia / Internet			
Gás			
Escritório de Contabilidade			
Manutenção de equipamentos de informática e recargas de toners/cartuchos			
Taxas e Tarifas Bancárias			
<b>Serviços de Terceiros:</b> Manutenção de bens móveis, imóveis e eletrodomésticos em gerais, tais como: conserto de eletrodomésticos, honorários contábeis, interfone, recarga de extintores, relógio de ponto, bebedouros, máquina de costura, painelas de pressão, fogões, geladeiras, freezer horizontal e vertical, micro ondas, mesa de som, caixa de som, microfones, climatizadores, ar condicionado, dedetização, alarme e monitoramento, locação de transportes, revisão de carro, alinhamento,			

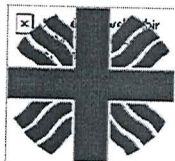


# CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1490 de 23/09/1970 – CN45.096.062/0001-87

balanceamento, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica e pintura, atualização e adaptação de softwares, suporte técnico para micros, exame de admissão e demissão de funcionários, recarga de cartucho, manutenção de interfone, câmeras de segurança, limpeza de caixa d'água, confecção de uniformes para alunos e funcionários, serviços de cópias xerográficas, e produção de documentos, revistas, manutenção de filmagens, revelações, ampliações de fotos, faixas, manutenção e correção de problemas operacionais e manutenção de softwares, carimbos, banners, folders, impressos e formulários em geral, reprodução de sons e imagens, correios e telégrafos, publicação em editais, e afins.			
<b>Totais de Serviços de Terceiros</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>
<b>Recursos Humanos</b>			
Salários 2017 (2018 e 2019 CLT)	R\$ 0,00	R\$ 298.880,92	R\$ 298.880,92
Encargos Sociais	R\$ 0,00	R\$ 125.276,84	R\$ 125.276,84
Benefícios (Aux. Al., Aux. Ref. Vale Transporte, Ad. T. Ser. e Aux. Família)	R\$ 0,00	R\$ 152.404,20	R\$ 152.404,20
13º salário	R\$ 0,00	R\$ 29.400,00	R\$ 29.400,00
Encargos Sociais do 13º salário	R\$ 0,00	R\$ 11.760,00	R\$ 11.760,00
Rescisões	R\$ 0,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
Férias e seus encargos	R\$ 0,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
<b>Totais de Recursos Humanos</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 730.721,96</b>	<b>R\$ 730.721,96</b>
<b>Totais Gerais (Mat. Consumo + Serv. Terceiro + Recursos Humanos)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 817.121,96</b>	<b>R\$ 817.121,96</b>

\*Valores estimados.



# CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1490 de 23/09/1970 – CN45.096.062/0001-87

## V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal da Educação

Meta	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018
Recursos Humanos	R\$ 31.984,90	R\$ 28.484,90	R\$ 31.333,38	R\$ 31.333,38
Material de Consumo	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Serviços de Terceiros	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 36.784,90</b>	<b>R\$ 33.284,90</b>	<b>R\$ 36.133,38</b>	<b>R\$ 36.133,38</b>
Meta	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018
Recursos Humanos	R\$ 31.333,38	R\$ 31.333,38	R\$ 31.333,38	R\$ 31.333,38
Material de Consumo	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Serviços de Terceiros	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 36.133,38</b>	<b>R\$ 36.133,38</b>	<b>R\$ 36.133,38</b>	<b>R\$ 36.133,38</b>
Meta	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018
Recursos Humanos	R\$ 31.333,38	R\$ 31.333,38	R\$ 31.333,38	R\$ 45.333,38
Material de Consumo	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Serviços de Terceiros	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 36.133,38</b>	<b>R\$ 36.133,38</b>	<b>R\$ 36.133,38</b>	<b>R\$ 50.133,38</b>
Meta	12/2018	01/2019	02/2019	03/2019
Recursos Humanos	R\$ 89.993,38	R\$ 31.333,38	R\$ 35.897,90	R\$ 35.897,90
Material de Consumo	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
Serviços de Terceiros	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 94.793,38</b>	<b>R\$ 36.133,38</b>	<b>R\$ 40.697,90</b>	<b>R\$ 40.697,90</b>
Meta	04/2019	05/2019		
Recursos Humanos	R\$ 35.897,90	R\$ 113.897,90		
Material de Consumo	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00		
Serviços de Terceiros	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00		
<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 40.697,90</b>	<b>R\$ 118.697,90</b>		
<b>Total da vigência do convênio (Dez/2017 à Maio/2019)</b>				<b>R\$ 739.121,96</b>
<b>Rescisões Contratuais</b>				<b>R\$ 78.000,00</b>
<b>Previsão do Valor Global de até o Final do Convênio</b>				<b>R\$ 817.121,96</b>

## VI- ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome da Entidade: Caritas Diocesana de São José do Rio Preto

Nome do Dirigente: Nelson Junio Santos Rodrigues

Cargo: Presidente

São José do Rio Preto, 14 de Novembro de 2017.

Assinatura






# CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 1490 de 23/09/1970 – CN45.096.062/0001-87

## VII – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

São José do Rio Preto, 29 de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto  
Edinho Araújo  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal da Educação  
Sueli Petronília Amâncio Costa  
Secretária Municipal da Educação